



ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DA PARAÍBA - ALMEP

Casa Major PM Eurivaldo Caldas Tavares

PORTARIA Nº 011/2022 – PRES/ALMEP, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Major PMPR João Carlos Toledo Júnior como Membro Correspondente da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba – ALMEP.

O PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DA PARAÍBA – ALMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da ALMEP prevê a categoria de Acadêmico Correspondente para personalidades de reconhecido mérito literário, histórico ou cultural, conforme disposto no art. 5º, inciso III;

CONSIDERANDO a destacada trajetória do **Major PMPR João Carlos Toledo Júnior**, oficial da Polícia Militar do Paraná, com relevante atuação na área de segurança pública, produção acadêmica e preservação da história militar;

CONSIDERANDO sua contribuição efetiva e qualificada no processo de construção documental da fundação da ALMEP, especialmente no apoio técnico e compartilhamento de modelos institucionais que subsidiaram a elaboração do Estatuto, regimentos e estrutura organizacional;

CONSIDERANDO sua atuação como membro fundador da Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná – ALMEPAR, fortalecendo o intercâmbio entre academias militares estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Major PMPR João Carlos Toledo Júnior como Membro Correspondente da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba – ALMEP.

Art. 2º A presente nomeação constitui reconhecimento institucional por sua relevante contribuição à construção documental e estrutural da ALMEP, bem como por sua atuação na preservação da história e cultura militar.

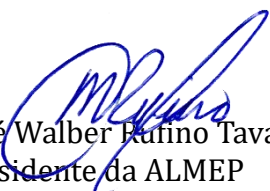
Art. 3º O Membro Correspondente participará das atividades acadêmicas e institucionais da ALMEP, sem direito a voto ou elegibilidade para cargos eletivos, nos termos do Estatuto Social.

Art. 4º A investidura dar-se-á mediante registro em termo próprio e inclusão nos assentamentos institucionais da Academia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALMEP, João Pessoa, 18 de maio de 2022


José Walber Rufino Tavares
Presidente da ALMEP


Wolgrand Pinto Lordão Júnior
Vice-presidente da ALMEP

